

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

ATA Nº 68 , PROCESSO Nº 86/2013

Reuniram-se no dia 16/10/13, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 73/2013, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 59/2013, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA, CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS NOS ACESSOS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.- PR.**

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
CONSTRUTORA DEBARBA LTDA - ME	76.153.006/0001-60

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e demais presentes, os valores apresentados na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	CONSTRUTORA DEBARBA LTDA - ME	8.000,00
2	CONSTRUTORA DEBARBA LTDA - ME	7.000,00
3	CONSTRUTORA DEBARBA LTDA - ME	15.000,00

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA DEBARBA LTDA - ME	29.700,00

Após realizada a etapa fase de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
CONSTRUTORA DEBARBA LTDA - ME	76.153.006/0001-60

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório do histórico do pregão e mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

LAIR KUNTZ: _____ - Membro

VALDIR VITORETI: _____ - Membro

EVERSON DA SILVA: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONSTRUTORA DEBARDA LTDA - ME	IONE FATIMA DEBARBA	